



DECRETO Nº 00083/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1552 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 22.946,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e seis reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33		100	11.000,00
02.04.03.12.361.0007.1.005 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
449051 - Obras e Instalacoes	113		101	8.000,00
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500		102	1.257,00
319013 - Obrigacoes Patronais	501		102	289,00
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	307		100	1.100,00
02.08.01.18.541.0011.2.038 - MANUTENCAO DO CEMITERIO				
449051 - Obras e Instalacoes	346		100	1.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				22.946,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.01.20.606.0016.0.020 - CONVENIOS - APOIO PRODUCAO RURAL				
333041 - Contribuicoes	360		100	22.946,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				22.946,00
TOTAL DE RECURSOS				22.946,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 24 de maio de 2017.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal